

**ATA nº. 09/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT**

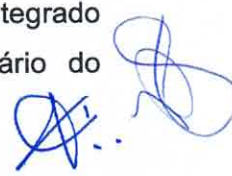
Aos 11 de setembro de 2025, às 17h00, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, na sala do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL "Jornalista Vicente Ortiz de Camargo" - Edifício Alvorada, sito à Praça Martinho Guedes, 12 - Centro - Tatuí/SP, para a 8ª reunião ordinária do Conselho, conforme Convocação nº 09/2025 e assinatura na lista de presença:

1. Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí - Cristiano Guimarães de Camargo (titular);
2. Curso de Edificações do Centro Paula Souza - ETEC "Sales Gomes" de Tatuí – Renata de Fátima Nunes (titular);
3. Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU – Maíra de Camargo Barros (titular);
4. Conselho Municipal de Políticas Culturais – Laura Rodrigues de Souza (titular) e Davison Cardoso Pinheiro (suplente);
5. Conselho Regional de Engenharia – Acyr Ragugnetti Filho (titular);
6. Ordem dos Advogados do Brasil - Andréa Longhi Simões Almeida (suplente).
7. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Ordem dos Advogados do Brasil – Adriana Gardenal Berger (titular); Órgão Municipal de Cultura - Rogério Donisete Leite de Almeida (titular); Órgão Municipal do Planejamento Urbano: Guilherme Costa de Camargo Barros (titular).

FALTOU SEM JUSTIFICATIVA: Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

A Presidente iniciou a reunião às 17h15, apresentando: **Itens Enviados:** 1. 26/08/2025 - Ofício CONDEPHAT 08/2025 – Enviado ao Sr. Renan Cortez – Presidente da Câmara Municipal – em resposta ao ofício CONDEPHAT 07/2025 – esclarecendo que não mais seria necessário o agendamento de uma reunião, tendo em vista que a proposta de alteração da Lei nº 2.658, de 19 de agosto de 1993, que institui o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí – CONDEPHAT, foi aprovada na sessão ordinária da Câmara Municipal realizada em 12 de agosto de 2025. 2. 28/08/2025 – Enviado Pelo Sistema Aprova e por e-mail o ofício CONDEPHAT 09/2025 para a Arquiteta Sra. Maria Veridiana Barg Pettinelli, informando que pedido de execução de restauro da cobertura do

imóvel sito a Rua do Cruzeiro, 702, centro – Tatuí/SP, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, na última reunião ordinária do dia 21/08/2025. **Recebidos:** 01/09/2025 – Ofício CMPC 28/2025 – Convite para a Presidente do CONDEPHAT participar da reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais, no dia 04 de setembro, às 18h00, no Centro Cultural Municipal “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo”, para compartilhar os informes sobre as ações realizadas pelo CONDEPHAT, bem como os projetos que estão em andamento. **Assuntos diversos:** Nada consta. **Ordem do dia:** A Presidente colocou em votação a aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária, ocorrida em 11/09/2025, que após lida, foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença. Em seguida o Conselheiro Davison Cardoso Pinheiro, apresentou a sua fala conforme solicitado, registrado na ordem do dia, explanando sobre “Eixos do Patrimônio Arquitetônico e Histórico de Tatuí” - O conselheiro Davison apresentou os resultados de seus estudos desenvolvidos na FATEC Tatuí sobre o patrimônio histórico-arquitetônico inserido na Zona Especial de Interesse Cultural (ZEIC-T1), localizada na área central do município. Destacou que, embora seja comum delimitar áreas de proteção patrimonial a partir de um perímetro histórico fixo, no caso de Tatuí mostra-se mais adequado compreender o centro histórico a partir da configuração dos eixos de praças que estruturam o tecido urbano. O primeiro eixo identificado parte do conjunto fabril da antiga Fábrica São Martinho, estendendo-se até as proximidades da Avenida das Mangueiras. O segundo, de caráter secundário, porém igualmente significativo, conecta a Praça Santa Cruz ao Asilo São Vicente de Paula. Entre os elementos de destaque dessa estrutura urbana, ressaltou-se a importância do Mercado Municipal, que vem sendo objeto de uma comissão municipal voltada à sua revitalização. Com base nesse entendimento, o conselheiro propôs que o CONDEPHAT estruture suas políticas de preservação patrimonial a partir da abordagem da paisagem cultural, articulando-as aos dispositivos e diretrizes já previstos no Plano Municipal de Cultura. Sugeriu, ainda, a inclusão, na agenda do Conselho, da elaboração de um estudo de tombamento de caráter abrangente, fundamentado nessas diretrizes territoriais e conceituais, com o objetivo de consolidar um ecossistema cultural sustentável e integrado para o município de Tatuí. **Palavra Aberta:** O Conselheiro e 1º Secretário do



CONDEPHAT Cristiano Guimarães de Camargo, apresentou atualização acerca das adequações estruturais do Museu Histórico "Paulo Setúbal", informando que os trabalhos vêm transcorrendo de forma satisfatória. Relatou que foram realizadas reuniões com a equipe do Itaú Cultural, a qual tem demonstrado grande dedicação para que o Museu possa reabrir suas portas no menor prazo possível. As ações vêm sendo conduzidas em parceria com a Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e com a Prefeitura Municipal de Tatuí. Não havendo mais manifestações, a Presidente do CONDEPHAT deu por encerrada a reunião às 18h30. Eu, Conselheiro Cristiano Guimarães de Camargo, 1º Secretário do CONDEPHAT, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada por todos, e, posteriormente, publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí, na seção de Atos Oficiais.



Renata de Fátima Nunes – Presidente



Cristiano Guimarães de Camargo – 1º Secretário